

FATO RELEVANTE

Aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022 – A Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) (“Aliansce Sonae”) e a Br Malls Participações S.A. (B3: BRML3) (“brMalls” e, em conjunto com Aliansce Sonae, as “Companhias”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade aos fatos relevantes divulgados, datados de 29 de abril de 2022, 09 de maio de 2022 e 08 de junho de 2022, acerca da combinação dos negócios das Companhias (“Operação”), informam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi emitido o Despacho SG nº 1685/2022 (“Despacho SG”), por meio do qual a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou a Operação sem restrições. Nos termos da lei aplicável, a decisão de aprovação do CADE torna-se definitiva no prazo de 15 dias corridos contados da publicação do Despacho SG no Diário Oficial da União.

Tendo em vista que demais condições suspensivas estão sendo concluídas, as administrações das Companhias estimam que a transação seja efetivada em janeiro de 2023.

Até a data da consumação da Operação, as Companhias não sofrerão qualquer alteração na condução de seus negócios, e permanecerão operando de forma independente.

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados sobre fatos subsequentes relacionados à Operação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Diretora de Relações com
Investidores
ALIANSCÉ SONAE SHOPPING CENTERS S.A.

Eduardo Langoni
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

MATERIAL FACT

Approval from Brazilian Administrative Council for Economic Defense

Rio de Janeiro, November 17th, 2022 – Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (B3: ALSO3) ("Aliansce Sonae") and **Br Malls Participações S.A.** (B3: BRML3) ("brMalls") and, together with Aliansce Sonae, ("Companies"), in compliance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15th, 1976 and CVM Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, following the material facts disclosed, dated April 29th, 2022, May 9th, 2022 and June 8th, 2022, regarding the business combination of the Companies ("Transaction"), inform their shareholders and the market in general that, on today's date, Order SG No. 1685/2022 ("Order SG") was issued, through which the Brazilian Administrative Council for Economic Defense ("CADE") approved the Transaction without restrictions. Pursuant to the applicable law, CADE's approval decision becomes final within 15 calendar days from the disclosure of the Order SG in the *Diário Oficial da União*.

Considering that other conditions precedent are being concluded, the Companies' managements expect the transaction will take effect in January 2023.

Until the date of consummation of the Transaction, the Companies will not undergo any change in the conduct of their businesses and will continue to operate independently.

The Companies will keep their respective shareholders and the market in general informed about subsequent facts related to the Transaction, according to the law and CVM regulations.

Rio de Janeiro, November 17th, 2022.

Daniella de Souza Guanabara Santos
Investor Relations Officer
ALIANSCCE SONAE SHOPPING CENTERS S.A.

Eduardo Langoni
Chief Financial Officer and
Investor Relations Officer
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.